

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 47/2022**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Acordo de Cooperação 001/2021**

Entidade proponente: **Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

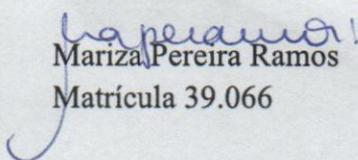
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 01/08/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas final da parceria, que tem como objeto cedência de de patrulha agrícola.

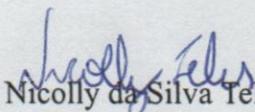
II- O gestor da parceria Alex Sandro Freiburger Portal encaminhou Relatório de Prestação de Contas n.º 004/2022 - SEMAM, datado de 02 de maio de 2022, a qual informa que a entidade atendeu satisfatoriamente, no período em questão, bem como realizou as atividades previstas no plano de trabalho fielmente, sendo assim confirma a veracidade dos relatórios apresentados nessa prestação de contas. Atesta também, que a prestação de serviços atende aos agricultores de baixa renda.

Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas final dessa parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2022.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 38.789